



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Falta de recursos humanos e compensação das horas extraordinárias dos trabalhadores dos serviços públicos**

A equipa de trabalhadores da função pública de Macau tem-se empenhado a prestar serviços à sociedade durante a epidemia, sofrendo grande pressão, tal como os cidadãos em geral. Se se registar falta de recursos humanos ou uma má distribuição do trabalho, haverá uma sobrecarga para alguns trabalhadores, e isso vai afectar o nível dos serviços públicos prestados. Espero que o Governo preste atenção ao nível do *stress* dos trabalhadores da função pública, especialmente, desde o ano passado, quando o volume de trabalho aumentou, tendo o Governo exigido a todos os serviços que reduzissem 10 por cento das suas despesas, controlando o recrutamento de pessoal devido à epidemia, o que levou as pessoas a ficarem preocupadas com a compensação do trabalho extraordinário e com a distribuição dos recursos humanos no seio na função pública.

Os trabalhadores podem optar pela compensação das horas ou por uma compensação pecuniária pelo trabalho extraordinário prestado, mas esta opção depende da decisão final das chefias do serviço, pois o trabalhador não tem competência para decidir. Com a redução das despesas orçamentais, muitos trabalhadores apenas podem ter a compensação das horas. Assim, para os serviços onde há falta de recursos humanos o problema agrava-se, o que, conseqüentemente, leva ao agravamento da pressão dos trabalhadores e afecta o seu moral e a eficácia do trabalho.

Face à situação, apresentei uma interpelação ao Governo no ano passado e,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

posteriormente, a respectiva Direcção de serviços respondeu que, apesar da redução do orçamento, segundo os dados estatísticos referentes ao período entre Janeiro e Outubro do ano passado, as compensações pecuniárias pelo trabalho extraordinário registaram 93,35 por cento, uma percentagem bastante elevada. Porém, no corrente ano, o Governo aumentou ainda mais a percentagem de redução orçamental, exigindo a redução de 10 por cento das despesas correntes e que esta percentagem tivesse como referência o ano económico de 2020; perante uma limitação orçamental, é necessário que se mantenha uma distribuição razoável de recursos humanos e de trabalho, com vista a disponibilizar garantias ao pessoal, nos termos da lei, bem como evitar que se registre falta de mão-de-obra, afectando os serviços públicos prestados.

Com vista a elevar o moral dos trabalhadores da função pública, a aperfeiçoar a distribuição de pessoal e a assegurar o nível dos serviços públicos prestados, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, os trabalhadores dos serviços públicos podem optar por uma compensação horária ou pecuniária pelo trabalho extraordinário prestado, no entanto, cabendo a decisão às chefias, com a redução orçamental estas geralmente decidem pela compensação horária. Por outro lado, com a falta de recursos humanos, a compensação horária vai reduzir ainda mais o número de trabalhadores a prestarem serviço, e isso não só agrava a pressão e afecta o moral dos trabalhadores, como também afecta a qualidade dos serviços públicos. Assim, o Governo deve ponderar em transferir ou aumentar recursos para o pagamento das horas extraordinárias aos seus trabalhadores, para que estes possam escolher entre a compensação horária



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ou pecuniária, resolvendo assim a preocupação deles quando não podem receber a compensação pecuniária, reduzir o seu *stress* e elevar o seu moral. Vai fazer tudo isto?

2. O Governo deve dispor de dados estatísticos mais pormenorizados devido à excessiva flexibilidade nas compensações de trabalho extraordinário dos trabalhadores dos serviços públicos, pelo que é necessário aperfeiçoar o respectivo mecanismo. Assim, qual é o ponto de situação das horas extraordinárias dos trabalhadores dos diversos serviços públicos? E qual é o ponto de situação da forma de compensação pecuniária? Com vista a proteger os direitos e interesses dos trabalhadores da função pública, será possível aperfeiçoar o mecanismo, de modo a que os funcionários públicos possam escolher a forma de compensação?
3. Sob o controlo do número de trabalhadores na função pública em geral, alguns serviços públicos deparam-se com falta de mão-de-obra, pelo que alguns trabalhadores trabalham sem parar. Perante esta situação, como é que o Governo vai resolver o problema da distribuição irracional dos recursos humanos? Qual é o ponto de situação geral da colocação do pessoal nos diversos serviços públicos e de que planos concretos dispõe o Governo para a definição dos princípios da colocação do pessoal?

23 de Abril de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Leong Sun lok**